

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 128 DE 29 FEVEREIRO DE 2024

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o ofício circular nº 001/2024/GAB PRESIDÊNCIA/Coren-MT, referente a Oficina de Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem, a ser realizada no dia 14 de março de 2024, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar da Oficina de Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem, no dia 14 de março de 2024, na sede do Coren/MT, em Cuiabá/MT.

Art. 2º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175363-ENF, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, de valor fora do Estado, a ida será no dia 14 de março de 2024 e o retorno no dia 15 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o conselheiro, realize as atividades em Cuiabá/MT.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de administrativos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF